



REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira
27 de dezembro de 2025



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira, com o apoio da **BRISA MARACUJÁ**, **Marina Funchal**, **Centro Treino Mar** e **Clube Naval do Funchal** estabelece este Anúncio de Regata para a realização da **REGATA SÃO SILVESTRE**, que será disputada no dia 27 de dezembro no campo de regatas do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Regras de Regata à Vela](#);
- 1.2 Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2025-2026;
- 1.3 Serão aplicadas as regras especiais da World Sailing para regatas Offshore (Categoria 4), exceto quando em conflito com as regras da classe;
- 1.4 Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);
- 1.5 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a [RRV 63.7](#);
- 1.6 Código de Ética - Os Participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV;
- 1.7 Aplica-se o [Apêndice T das RRV](#).

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 Podem participar na prova todos barcos da classe cruzeiro à vela. Após o término das inscrições, a AO será responsável por criar as classes (Cruzeiro A e Cruzeiro B) consoante as características de cada embarcação;
- 2.2 Para efeitos de percurso, serão estabelecidas duas distâncias, conforme as classes criadas.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição em anexo, enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: antonioornelas@arvm.pt

- 3.2 A data limite para efetuar a inscrição será as **13h00 horas do dia 23 de dezembro de 2025**;
- 3.3 A AO reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida em 50%;
- 3.4 A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do Boletim de Inscrição na sua totalidade e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição;
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
 - c) Detentor da licença de publicidade da FPV (se aplicável);
 - d) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros (cópia);
 - e) Apólice de seguro de tripulação não federada (cópia).
- 3.5 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail antonioornelas@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as 10h00 e as 11h00 do dia 27 de dezembro de 2025;
- 3.6 Para a realização da Prova, é exigida a participação mínima de pelo menos **5 barcos**;
- 3.7 O secretariado da Prova, estará localizado na sede **da ARVM no Centro Náutico de São Lazaro**.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A taxa de inscrição será a seguinte:

10,00 €

- 4.2 A taxa poderá ser paga por transferência bancária para:

IBAN	PT50 0018 0000 2389 0915 0015 6
Titular	Associação Regional de Vela da Madeira



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO





REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira
27 de dezembro de 2025



5 PROGRAMA

5.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
27 de dezembro, sábado	10h00 – 11h00	Confirmação de inscrições
	11h30	Publicação da lista de inscritos
	14h30	Sinal de Advertência da Regata
	TBA	Entrega de prémios

5.2 A AO e a Comissão de Regatas (CR) reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

5.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

7 COMUNICAÇÕES RÁDIO

7.1 Uma embarcação participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;

7.2 Por motivos de segurança, os barcos devem monitorizar o canal de trabalho da CR VHF-72, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a [RRV 4 – Decisão de competir](#). A AO, seus colaboradores, Árbitros e qualquer

outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

9 SEGURANÇA

9.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a CR via rádio VHF, logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;

9.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente em *Dual Band*;

9.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

9.4 Os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

10 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

11 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

12 PRÉMIOS

12.1 A Entrega de Prémios terá lugar após o término da regata, na sede da ARVM- Centro Náutico de São Lázaro, conforme o disposto no ponto 5.1, durante a qual será realizado um pequeno convívio entre as tripulações participantes;

12.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos (3) primeiros classificados da Classe Cruzeiro A.
- Aos (3) primeiros classificados da Classe Cruzeiro B.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO





REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira
27 de dezembro de 2025



Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

13 AMARRAÇÕES

A AO conjuntamente com o parceiro, administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 26 a 28 de dezembro para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

14 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

11 de novembro de 2025

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO

